

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ts2877zs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/09/2023 Indicação nº 4632/2023 Protocolo nº 10218/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso financeiro para execução do Projeto da Biblioteca para a Educação Inclusiva e Ensino Fundamental I, para as escolas municipais do município de Colíder-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso financeiro para execução do Projeto da Biblioteca para a Educação Inclusiva e Ensino Fundamental I, para as escolas municipais do município de Colíder-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Vereadora Maria Helena, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para execução do Projeto da Biblioteca para a Educação Inclusiva e Ensino Fundamental I, para as escolas municipais do município de Colíder-MT.

O acesso à leitura é de suma importância para o desenvolvimento humano, e a estruturação do projeto visa ampliar a variedade de títulos nas escolas do município de Colíder.

Com a finalidade de proporcionar aos alunos e professores uma diversidade de livros e projetos que atendam ao público nas idades de 6 a 10 anos, possibilitando uma aprendizagem com uma grande



diversidade de experiências, desde a literatura tradicional às práticas literárias inclusivas.

A proposta engloba o fornecimento de coleções de livros, totalizando 35 obras, com amplos aspectos e formatos da literatura na educação fundamental.

Para atender a demanda do projeto é necessária a destinação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual